



PORTARIA N.º 1016/2017 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Éder da Silva Novak

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Éder da Silva Novak** RG nº 8.039.315-6, /PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavaí, a partir de em **21/11/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, gera efeitos financeiros a partir da data citada revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor